



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2026

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação da empresa ALLINE MOURA FORTE, para prestação de serviços de hospedagem, destinados aos profissionais do Hospital do Amor, durante sua permanência no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 14 a 19 de setembro de 2026, em razão da realização de atendimentos à população por meio da unidade móvel da instituição, bem como ao cantor Amado Batista e sua equipe, composta por 12 (doze) pessoas, em razão da realização de show na 3ª EXPO – Festa Agropecuária de Novo Horizonte do Sul/MS, alusiva ao Dia Nacional do Agricultor, no dia 31 de outubro de 2026.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.

EMPRESA: ALLINE MOURA FORTE

CNPJ: 63.103.770/0001-80

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até dia 30 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração, mantidas as condições inicialmente pactuadas e comprovada a vantajosidade da prorrogação.

Novo Horizonte do Sul – MS, 11 de setembro de 2026.

EVERTON EDUARDO DE SOUZA RAMALHO

Gerente Municipal de Saúde

TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA

Gerente Municipal de Comunicação Institucional
Ordenadora de Despesa do Gabinete do Prefeito